



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudique-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.

04-mai-2015
O Presidente,

Assunto: Construção, Reparação e Beneficiação de Jardins de Infância (Beneficiação do Jardim de Infância da Machada) – Proc. n.º 16/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Fernando Major - Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 68.810,99, mais IVA, com o prazo de execução de 70 dias

Segunda

João Baptista dos Santos, Lda., com proposta no valor de € 77.488,40, mais IVA, com o prazo de execução de 70 dias

Terceira

Gonçalves & Gomes, Lda., com proposta no valor de € 78.905,54, mais IVA, com o prazo de execução de 70 dias

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Presidente, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – eng.º)